

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1633- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 13/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e considerando o comando contido nos Artigos 7°. a 15 e Artigo 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1°. Fica concedida Progressão por Merecimento, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, a cada um dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
AMAURI FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo	15/05/2019	Do nível salarial 5 para o Nível Salarial 6
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	11/03/2019	Do Nível Salarial 3 para o nível salarial 4
LEANDRO OLIVEIRA SABIAO – Telefonista	21/01/2019	Do nível salarial 3 para o Nível Salarial 4
MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativo	15/05/2019	Do nível salarial 5 para o Nível Salarial 6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 25 de abril de 2019.

Fúlvio Boberg Presidente

PORTARIA Nº 2984/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.972/2019,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.972 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

PORTARIA № 2985/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.973/2019,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.973 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

EDITAL № 23/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n^{o} . 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Sirley Castanho Vilela, Cadastro Municipal nº. 01.03.244.50.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2701 por infração ao disposto no Artigo 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Nivaldo Conter, 32, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 2. Sirley Castanho Vilela, Cadastro Municipal nº. 01.03.244.119.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2702 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Nivaldo Conter, S/N, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações; Jacarezinho, 24 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1633- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO: Nº (18/03).04/(2019).

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONSIGNET SISTEMAS

LTDA

OBJETO: Cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

CUSTOS: As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica não gerarão ônus ao Órgão Público. O custeio das operações será arcado pelas Consignatárias devidamente credenciadas no Órgão Público e devidamente ajustadas com a Consignet.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019.

Jacarezinho/PR, 25 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

